PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2018, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. MAURO ROSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2018, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar 3 (três) vias das seguintes documentações:

a) Cópia da cédula de identidade / RG;
b) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;
c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
d) Cópia da CNH (Conforme o cargo);
e) Cópia de reservista ou documento equivalente;
f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
j) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
m) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);
n) Declaração de não aposentado por invalidez;

o) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;
p)
Exames necessários:
- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea
- O candidato aprovado para o cargo de auxiliar de limpeza, deverá apresentar exame de radiografia da coluna para o médico do trabalho.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 01/2018.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, 10 de Abril de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

CARGO: INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA - (SEDE URBANA)

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
GIOVANNI SOARES BRIGNOL	1º

Água Boa- MT, 10 de Abril de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito